



GABINETE DO PREFEITO

218

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 906 da 10 de maio de 1.978.

Dispõe sobre abertura de crédito especial, adicional e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 1.980 desta data:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberta na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$306.051,96 (trezentos e seis mil, cinquenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos), destinado a ocorrer despesas com a extensão de rede da energia elétrica, classificando-se na seguinte dotação orçamentária do município, para o corrente exercício:

5.	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>
5.06	Iluminação Pública
10	Habitação e Urbanismo
10.06	Serviços de Utilidade pública
10603270	Iluminação pública
3271.20	Extensão de rede de energia elétrica
4110.00	Obras Públicas.....306.051,96

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação que se verifica, em Transferência de Capital.

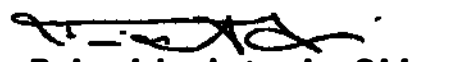
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

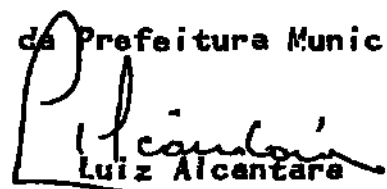
Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1.978.


Luiz Alcantara

Diretor Departamento Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1.978.


Luiz Alcantara
Diretor Departamento Administração